



INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL – IMSS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

PROCESSO DE CAPACITAÇÃO E PRÉ-SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IMSS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL – IMSS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 176/2022, a Portaria MPS nº 1.467/2022, e o Manual de Certificação Profissional dos RPPS – CP RPPS (Versão 1.5/2025), torna público o presente Chamamento para capacitação e pré-seleção de servidores municipais interessados em compor o Comitê de Investimentos do IMSS.

1. DO OBJETIVO

O presente chamamento tem por finalidade capacitar e pré-selecionar servidores municipais, ativos ou inativos, interessados em compor o Comitê de Investimentos do IMSS, órgão técnico de assessoramento do Conselho Deliberativo, responsável pela análise, acompanhamento e execução da Política de Investimentos dos recursos garantidores do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Araçariguama.

A nomeação definitiva dos membros ocorrerá na primeira reunião ordinária do Conselho Deliberativo de 2026, somente entre os candidatos que comprovarem certificação válida até o dia 19 de janeiro de 2026, conforme o disposto no Art. 50 da Lei Complementar Municipal nº 176/2022.

2. DOS REQUISITOS

Poderão participar servidores efetivos do Município de Araçariguama (ativos ou inativos) que atendam aos seguintes requisitos:

I – Apresentar certidões negativas de antecedentes criminais federal e estadual, emitidas pelos seguintes links oficiais:

- Certidão Federal (Polícia Federal): <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>
- Certidão Estadual (Secretaria de Segurança Pública – SP):
<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>



INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL - IMSS

ARAÇARIQUAMA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 02.785.633/0001-88

II – Possuir formação de nível superior e experiência profissional nas áreas financeira, contábil, administrativa, previdenciária, jurídica, atuarial ou de auditoria;

III – Ter disponibilidade para participar das etapas do processo de capacitação e certificação;

IV – Comprometer-se a obter certificação válida reconhecida pela Comissão de Certificação dos Profissionais dos RPPS (níveis CP RPPS CGINV I ou CGINV II), conforme Portaria MPS nº 1.467/2022 e Manual CP RPPS (versão 1.5/2025).

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO

Etapa I – Envio de Documentos e Currículo

Os interessados deverão enviar por e-mail até o dia 19 de dezembro de 2025, para o endereço: educprev@imss.sp.gov.br, a seguinte documentação digitalizada em formato PDF:

- Portaria de Aposentadoria ou de Posse;
- Currículo atualizado com comprovação de experiência profissional;
- Cópia do diploma de nível superior;
- Certidões negativas de antecedentes criminais federal e estadual (emitidas nos links informados acima);
- Documento de identificação pessoal (RG e CPF).

Somente os servidores que apresentarem toda a documentação até a data limite participarão das etapas seguintes.

Etapa II – Curso de Capacitação

O IMSS disponibilizará curso preparatório EAD, custeado integralmente pelo Instituto, por meio da plataforma ABCPREV, com conteúdo voltado à formação técnica para atuação no Comitê de Investimentos.

Os servidores que atenderem aos requisitos da Etapa I receberão o acesso gratuito ao curso.

Etapa III – Análise Curricular e Indicação

A análise curricular dos candidatos será realizada pela Diretoria Executiva e conselho deliberativo do IMSS no dia 05 de janeiro de 2026, considerando:

- Formação acadêmica;
- Experiência profissional;
- Participação e desempenho na capacitação.



INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL - IMSS

ARAÇARIGUAMA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 02.785.633/0001-88

Serão indicados até 4 (quatro) servidores – sendo 3 titulares e 1 suplente – para prosseguir à etapa de certificação.

Etapa IV – Certificação Profissional

O IMSS custeará a prova de certificação profissional apenas uma vez, e somente para os servidores indicados na análise curricular.

O custeio será realizado diretamente à entidade certificadora reconhecida pela Comissão de Certificação dos Profissionais dos RPPS, conforme as normas da Portaria MPS nº 1.467/2022.

A aprovação na certificação será condição obrigatória para nomeação, observando-se o nível mínimo exigido conforme a data de obtenção:

- Certificações emitidas até 31 de dezembro de 2025: exigido nível básico (CP RPPS CGINV I);
- Certificações emitidas a partir de 1º de janeiro de 2026: exigido nível intermediário (CP RPPS CGINV II).

Os candidatos deverão apresentar o certificado até o dia 19 de janeiro de 2026.

Aqueles que não obtiverem aprovação não serão nomeados.

4. DA POSSE E NOMEAÇÃO

A posse dos novos Conselhos do IMSS ocorrerá em 05 de janeiro de 2026, conforme a Lei Complementar nº 176/2022.

A nomeação dos membros do Comitê de Investimentos será formalizada na primeira reunião ordinária do Conselho Deliberativo, somente para os candidatos que apresentarem a certificação válida até 19/01/2026, conforme os níveis de exigência descritos na Etapa IV.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente chamamento segue as diretrizes da Lei Complementar Municipal nº 176/2022, da Portaria MPS nº 1.467/2022, e do Manual de Certificação Profissional dos RPPS – CP RPPS (Versão 1.5/2025).

Os casos omissos serão analisados pela Diretoria Executiva do IMSS.

Araçariguama, 27 de Novembro de 2025.

Renata Martins de Farias

Presidente do IMSS – Instituto Municipal de Seguridade Social